



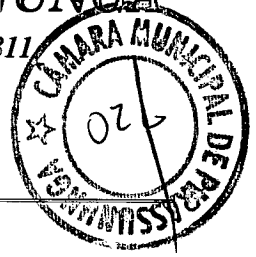
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4506 PROJETO DE LEI Nº 28/2014

*“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014”.....*

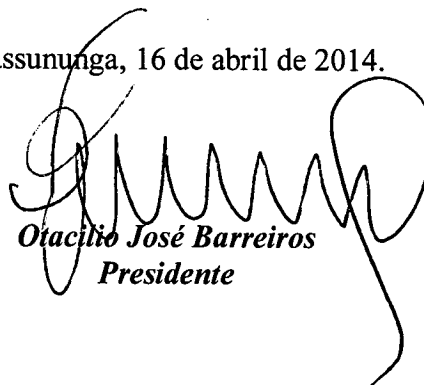
**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1529 – Reforma da USF Centro I, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de abril de 2014.



**Otacilio José Barreiros**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811  
Estado de São Paulo  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4506

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.447 de 25/06/2013 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2014.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2014

ACRÉSCIMO							
Programa: 1001:- ATENÇÃO BÁSICA A SAUDE							
Objetivo:- Convênio objetivando atender o Repasse da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao Programa Qualis UBS Fase II							
Órgão Responsável Principal: 12.01.00 Fundo Municipal de Saúde							
Ação	Indicador	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Final PPA		
					Meta física 2014	Despesas Correntes	
				Desp.Capital	Total		
1529 – Reforma da USF Centro I		Fundo Municipal de Saúde			1	372	372
Total dos Acréscimos							
372							
<b>RECURSOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>							
Discriminação							
Recursos através da Secretaria de Estado da Saúde e anulação parcial de dotações orçamentárias							
Total							
2014							
372							
372							
<b>Justificativa das Modificações:</b>							
Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de Verba da Secretaria de Estado da Saúde							





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- PROJETO DE LEI Nº 28/2014 -**

*“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

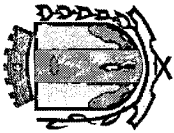
Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1529 – Reforma da USF Centro I, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de fevereiro de 2014.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

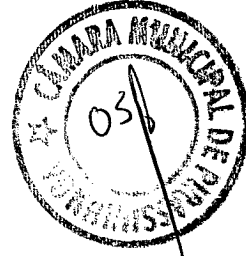


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.447 de 25/06/2013 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2014.**

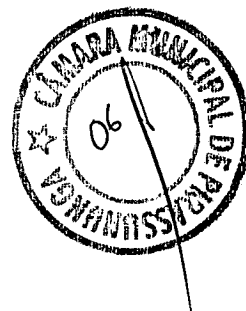
Valores expressos em R\$ milhares médios/2014

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001.- ATENÇÃO BÁSICA A SAUDE						
Objetivo:- Convênio objetivando atender o Repasse da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao Programa Qualis UBS Fase II						
Órgão Responsável Principal: 12.01.00		Fundo Municipal de Saúde				
Ação	Indicador	Órgão Executor	Índice mais recente	Índice Final PPA		
				Meta física 2014	Despesas Correntes	Desp.Capital
1529 – Reforma da USF Centro I		Fundo Municipal de Saúde	Produto/Unidade de Medida	1		372
				Total dos Acréscimos		
						372
<b>RECURSOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS</b>						
Discriminação						
Recursos através da Secretaria de Estado da Saúde e anulação parcial de dotações orçamentárias				2014		
				372		372
<b>Justificativa das Modificações:</b>						
Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de Verba da Secretaria de Estado da Saúde						





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**“ J U S T I F I C A T I V A ”**

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1529 – Reforma da USF Centro I, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.**

A inclusão ora solicitada se faz necessária a fim de que possa a municipalidade ser contemplada com verba oriunda do Governo do Estado, como parte do Programa Qualis UBS Fase II cujo objetivo é apoiar os municípios na reestruturação física das UBS, provendo infraestrutura adequada às equipes de atenção básica para desempenho de suas ações, através de aporte financeiro.

Referida verba será destinada à reforma da Unidade de Saúde da Família Centro I, localizada na Rua Siqueira Campos nº 1.683, em conformidade com a Resolução SS - 119, de 14-11-2013, do Gabinete do Secretário da Saúde do Estado de São Paulo.

Para tanto, necessárias se fazem às inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura para apreciação dessa Casa de Leis.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada à clareza com que o Projeto segue redigido e o alcance que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 26 de fevereiro de 2014.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Ofício nº 037/2013

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga,

06/03/2014

Otacilio José Barreiros  
Presidente

Pirassununga, 26 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1529 – Reforma da USF Centro I, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

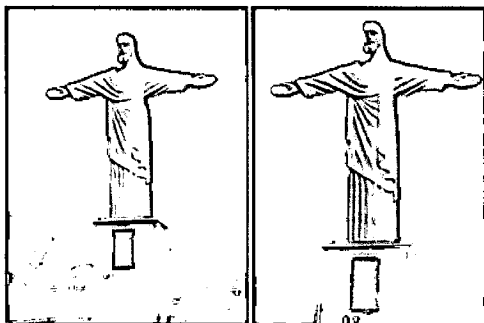
Excelentíssimo Vereador

OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

00397-Câmara Pirassununga-06/03/2014-10:16:21TAT1644162809 3



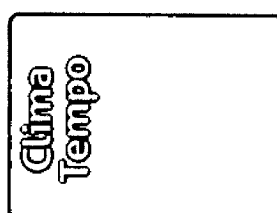
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Versará sobre os Projetos de Lei nºs: 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, e 32/2014, dia 31/03/2014, às 19 horas. Veja Convite e Cópia dos Projetos!

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2014**

Dispõe sobre o parcelamento e uso do solo e dá outras providências. LEIA COMUNICADO E CÓPIA DO PROJETO!  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA - 2012**

Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, Exercício



**Câmara  
NET**

Acompanhe ao vivo as sessões camarárias, às terças-feiras, a partir das 20 horas.  
**NOVO - Audiências Públicas transmitidas em tempo real.**

**Acesso à  
Informação**

**Portal da  
Transparência**

**Intranet  
Vereadores**

**Leis  
Municipais**

**Lei  
Orgânica**

**Código  
Tributário**

Home



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar se **dia 31 de março de 2014 (segunda-feira), às 19 horas, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.**

➤ **Projeto de Lei nº 24/2014.** Autoria: *Prefeita Municipal.* Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1530 – **Construção da 2ª Etapa da ETE Laranja Azeda, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.**

➤ **Projeto de Lei nº 25/2014.** Autoria: *Prefeita Municipal.* Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1530 – **Construção da 2ª Etapa da ETE Laranja Azeda, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.**

➤ **Projeto de Lei nº 26/2014.** Autoria: *Prefeita Municipal.* Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.586.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e seis mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1530 – **Construção da 2ª Etapa da ETE Laranja Azeda.**

➤ **Projeto de Lei nº 27/2014.** Autoria: *Prefeita Municipal.* Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1529 – **Reforma da USF Centro I, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.**


➤ **Projeto de Lei nº 28/2014.** Autoria: *Prefeita Municipal.* Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1529 – **Reforma da USF Centro I, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.**

➤ **Projeto de Lei nº 29/2014.** Autoria: *Prefeita Municipal.* Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1529 – **Reforma da USF Centro I.**

➤ **Projeto de Lei nº 30/2014.** Autoria: *Prefeita Municipal.* Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1531 – **Construção Abrigo e Aquisição Gerador ETE Laranja Azeda, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.**

➤ **Projeto de Lei nº 31/2014.** Autoria: *Prefeita Municipal.* Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1531 – **Construção Abrigo e Aquisição Gerador ETE Laranja Azeda, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.**

➤ **Projeto de Lei nº 32/2014.** Autoria: *Prefeita Municipal.* Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1531 – **Construção Abrigo e Aquisição Gerador ETE Laranja Azeda.**

  
**Otacilio José Barreiros**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 28/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 1529 – Reforma da USF Centro I, na Lei n° 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 08 ABR 2014

  
Alcimar Siqueira Montalvão  
Presidente

Cícero Justino da Silva  
"a" hoc

  
Luciana Batista  
Relatora

  
João Batista de Souza Pereira  
Membro

Cmp/asd/ba.



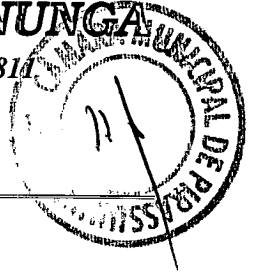
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 28/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 1529 – Reforma da USF Centro I, na Lei n° 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 08 ABR 2014

**João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"**  
Presidente

**Dr. José Carlos Mantovani**  
Relator

**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Membro

Cmp/asdba.



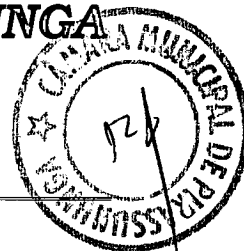
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 28/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação nº 1529 – Reforma da USF Centro I, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 08 ABR 2014

*Cícero*  
**Alcimar Siqueira Montalvão**  
**Presidente**

Cícero Justino da Silva  
"ad hoc"

*Jeferson*  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
**Relator**

*Dr. Milton*  
**Dr. Milton Diniz Tadeu Urban**  
**Membro**

Cmp/asdba.



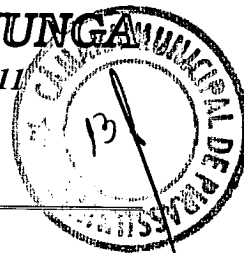
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 28/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 1529 – Reforma da USF Centro I, na Lei n° 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 08 ABR 2014

**João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"**  
Presidente

**Alcimar Siqueira Montalvão**  
Relator

**Cícero Justino da Silva**  
"ad hoc"

**Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"**  
Membro

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811  
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 28/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 1529 – Reforma da USF Centro I, na Lei n° 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões,

08 ABR 2014

  
**João Batista de Souza Pereira**  
Presidente

  
**Alcimar Siqueira Montalvão**  
Relator

  
**Cícero Justino da Silva**  
"ad hoc"

**Dr. Milton Dimas Tadeu Urban**  
Membro

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 28/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 1529 – Reforma da USF Centro I, na Lei n° 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,

08 ABR 2014

  
**Luciana Batista**  
Presidente

  
**João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"**  
Relator

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
Membro

Cmp/asdbá.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 28/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 1529 – Reforma da USF Centro I, na Lei n° 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 08 ABR 2014

*João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"*  
Presidente

*Dr. José Carlos Mantovani*  
Relator

*Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"*  
Membro

Cmp/asdba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 4.589, DE 22 DE ABRIL DE 2014 -**

*“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1529 – Reforma da USF Centro I, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

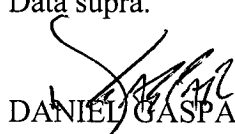
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de abril de 2014.

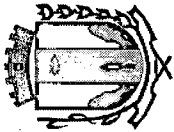
  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

  
DANIEL GASPARG.  
Secretário Municipal de Administração.

dag.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 4.589, DE 22 DE ABRIL DE 2014**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.447 de 25/06/2013 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2014.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2014

<b>ACRÉSCIMO</b>						
Programa: 1001.- ATENÇÃO BÁSICA A SAUDE						
Objetivo:- Convênio objetivando atender o Repasse da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao Programa Qualis UBS Fase II						
Órgão Responsável Principal: 12.01.00 Fundo Municipal de Saúde						
Índice mais recente	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2014	Índice Final PPA			
			Despesas Correntes	Desp.Capital	Total	
Ação	Órgão Executor					
	Fundo Municipal de Saúde	1		372		372
1529 – Reforma da USF Centro I						
Total dos Acréscimos						
372						
<b>RECURSOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS</b>						
Discriminação						
Recursos através da Secretaria de Estado da Saúde e anulação parcial de dotações orçamentárias						
2014						
372						
Total						
372						
<b>Justificativa das Modificações:</b>						
Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de Verba da Secretaria de Estado da Saúde						





2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de abril de 2014.

**Cristina Aparecida Batista**

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

\*\_\*\_\*\_\*\_\*

**LEI Nº 4.587, DE 22 DE ABRIL DE 2014**

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....**

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.586.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 1530 – Construção da 2ª Etapa da ETE Laranja Azeda, consignando na seguinte classificação orçamentária da Autarquia:

**I – 17.04.02 – SERVIÇOS DE ESGOTO**

17.512.5012.1530.0000 – Construção da 2ª Etapa ETE Laranja

Azeda – Filtros e Decantadores

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....

R\$ 1.586.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, ficará legalmente caracterizado conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 1.586.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil reais) coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**I – 17.02.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

04.122.5013.1153.0000 – Equipamento/Material Permanente

Administração Geral

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....

R\$ 1.586.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de abril de 2014.

**Cristina Aparecida Batista**

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

\*\_\*\_\*\_\*\_\*

**LEI Nº 4.588, DE 22 DE ABRIL DE 2014**

**“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017”.....**

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1529 – Reforma da USF Centro I, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de abril de 2014.

**Cristina Aparecida Batista**

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

\*\_\*\_\*\_\*\_\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A LEI Nº 4.587, DE 22 DE ABRIL DE 2014  
Altera o Plano Plurianual 2014 a 2017 - Anexo V

Valores expressos em R\$ mil/Reais mil/Reais/2014

ACRESCENDO

Programa	Objeto Específico	Indicador	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora
1801 - ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE			Ação																



**LEI Nº 4.589, DE 22 DE ABRIL DE 2014**

**“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014”.....**

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1529 – Reforma da USF Centro I, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de abril de 2014.

**Cristina Aparecida Batista**

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A LEI Nº 4.588, DE 22 DE ABRIL DE 2014  
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.447, de 25/06/2013 - Anexo V - RETAS E PRIORIDADES 2014  
Valores expressos em R\$ mil/Reais mil/Reais/2014

ACRESCENDO

Programa	Objeto Específico	Indicador	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora	Unidade Executora
1801 - ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE			Ação																